



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.511/2014

Contrato nº 7/2015

Termo de Apostilamento nº 22/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

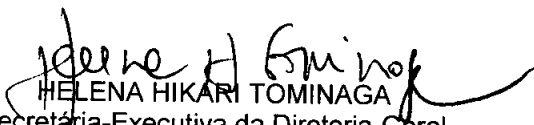
Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 7/2015, que por objeto a prestação de serviços de vigilância armada diurna destinada ao prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá, firmado com a empresa **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. ME**, CNPJ nº 10.599.807/0001-46, em razão da repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face das Convenções Coletivas de Trabalho 2015/2016 e 2016/2017, com **efeitos a contar de 1º de março de 2015 e 1º de março de 2016**, de acordo com a Cláusula 19ª do Contrato.

O valor mensal do contrato, **a partir do mês de março/2015**, passa ser de R\$ 4.072,57 (quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), **e a partir de março de 2016** R\$ 4.529,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), conforme abaixo demonstrado:

Para o prédio-sede da Vara do Trabalho de Corumbá:

Subitem	Edifício-Sede	Quantidade de Postos	Valor Mensal a partir de abril/2015	Valor Mensal a partir de abril/2016
2.1	Posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas	01	R\$ 4.072,57	R\$ 4.529,60
VALOR MENSAL DO REAJUSTE			R\$ 328,24	R\$ 457,03

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2016.


HELENA HIKARI TOMINAGA
Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral
de Coordenação Administrativa
Substituta